



Validé aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYTFR-RMN73-2TCED-TD522>



LIVRO N. 2
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial

CNM: 162248.2.0006045-02

CNS 16.224-8
Ficha 01

Matrícula n. 6.045.

Chapecó/SC, 17 de outubro de 2025.

IMÓVEL: Lote urbano n. 01, da quadra n. 1681, com a área de 18.680,77m², situado na Rua Frei Bruno, n. 305-E, Bairro Parque das Palmeiras, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte com o Lote n. 05 da quadra n. 1681A (matrícula n. 101.348), na extensão de 100,50m, com o Lote n. 05 da quadra n. 1681A (matrícula n. 101.348), na extensão de 30,03m e com o Lote n. 03 da quadra n. 1700 (matrícula n. 66.857), na extensão de 16,49m; ao Noroeste com o Lote n. 05 da quadra n. 1681A (matrícula n. 101.348) na extensão de 10,23m; ao Sul com a Rua Modesto Baccarin, nas extensões de 7,86m e 77,74m, com a Rua Martim Girardi, na extensão de 44,50m e em o Lote n. 30 da quadra n. 1674 (matrícula n. 64.992) na extensão de 2,91m; ao Leste com a Rua Martim Girardi, na extensão de 16,86m, com o Lote n. 30 da quadra n. 1674 (matrícula n. 64.992) na extensão de 25,00m e com o Lote n. 03 da quadra n. 1700 (matrícula n. 66.857) na extensão de 104,84m; ao Sudeste com a Rua Aparicio P. da Silva, na extensão de 24,77m; ao Oeste com a Rua Frei Bruno, na extensão de 123,56m e com o Lote n.05 da quadra n. 1681A (matrícula n. 101.348) na extensão de 30,49m.

CADASTRO MUNICIPAL: 28559.

PROPRIETÁRIO: MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A., CNPJ n. 94.638.392/0001-62, com sede na Avenida Severino Dullius, n. 1395, 12º andar, Porto Alegre/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó.

Protocolo n. 4.747, de 02 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 11,24; FRJ: R\$ 2,55 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 0,45. Valor total: R\$ 14,24. Selo normal: HPM75544-YA74. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.1-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte da acesão inscrita na AV.1 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 14/08/2017, para constar a construção de um barracão industrial em alvenaria com 01 pavimento, com área de 1.170,60m², 08 casas em alvenaria com 48,00m² de área construída, uma casa de alvenaria com 75,50m² de área construída, um pavilhão de alvenaria com 375,00m², um pavilhão em aço e alvenaria com 949,00m², um pavilhão em aço e alvenaria com 782,00m², totalizando 2.106,00m² de área construída, mais um refeitório em aço e alvenaria com 191,25m², a construção em concreto e estrutura metálica de um pavilhão com 943,00m², a ampliação em alvenaria com 186,60m e uma casa de alvenaria com 48,00m².

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75545-F14D. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.2-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito no R.2 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 06/03/2020, nos seguintes termos: "De acordo com Cédula de Crédito Bancário nº 10745422, emitida em 07 de março de 2017, juntamente com Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 30 de dezembro de 2019, tem-se:

EMITENTE/DEVEDORA/GARANTIDORA: MEDABIL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S/A, CNPJ nº 94.638.392/0001-62, com sede na Avenida Severo Dullius, nº 1395, 10º, 11º e 12º Andares, Bairro São João, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90200-310, neste ato representada por seus diretores Ezequiel Reginatto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Cédula de Identidade nº 1080898222 SSP/SP, CPF nº 829.646.610-49, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Olavo Nunes, nº 435/703, Bairro Bela Vista, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90440-170, e César Bilibio, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade nº 6036594247 SSP/RS, CPF nº 562.816.250-72, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 410/1001, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90570-150, ALIENA em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula.

CREADOR: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, CEP 06029-900 ou à sua ordem. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: a emite confessa dever ao credor a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 33.554,134,62 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), apurada em 26/12/2019; a dívida terá a carência de 24 meses, sendo que no período de carência serão pagos os juros remuneratórios convencionados, vencendo-se a primeira parcela de juros em 26/01/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; o principal será pago em 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo 35 parcelas no valor unitário de R\$ 932.059,30, e uma parcela final no valor de R\$ 932.059,12, vencendo-se a primeira em 26/01/2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a serem acrescidas de juros remuneratórios convencionados em 3% ao ano; avaliação do

Continua no verso

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Valide aqui
este documento

.Onr

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYTFR-RMN73-2TCED-TD522>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.045

CNM: 162248.2.0006045-02

FICHA 01v

imóvel: R\$ 14.148.000,00; os pagamentos devidos por força deste instrumento serão efetivados pela emitente mediante lançamentos a débito na sua conta, mantida na agência do credor no Município de Porto Alegre/RS. As demais cláusulas e condições constam no título. Avalista: Bassano Participações Ltda, CNPJ nº 17.352.662/001-23".

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75546-ITBW. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.3-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

ADITIVO: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ato inscrito na AV.3 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, em 01/12/2020, para constar que: "De acordo com Segundo Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 10745422, com Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 25/06/2020, procede-se a esta averbação para aditar as condições da operação de empréstimo, nos seguintes termos: a emitente confessa dever ao credor a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 34.618.481,79 (trinta e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), apurada em 22/06/2020, com carência de 19 meses, sendo que entre a 6ª e a 19ª parcela do período de carência serão pagos os juros remuneratórios convencionados, vencendo-se a primeira parcela de juros em 26/11/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e o principal será pago em 36 parcelas, mensais e consecutivas, sendo: 35 parcelas no valor unitário de R\$ 961.624,49, e uma parcela final no valor de R\$ 961.624,64, vencendo-se a primeira em 26/01/2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a serem acrescidas de juros remuneratórios convencionados em 3% ao ano, e, sobre o valor acrescido, de atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiro - CDI. Demais especificações constantes na cédula ficam ratificadas".

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75547-JK84. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.4-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

ADITIVO: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ato inscrito na AV.4 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, em 03/03/2021, para constar que: "De acordo com Terceiro Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 10745422, com Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 30/11/2020, procede-se a esta averbação para aditar as condições da operação de empréstimo, nos seguintes termos: a emitente confessa dever ao credor a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 35.340.830,89 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), apurada em 24/11/2020, com carência até junho de 2021, vencendo-se a primeira parcela de juros em 05/07/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e o principal será pago em 72 parcelas, mensais e consecutivas, sendo: 10% em 2023, 15% em 2024, 15% em 2025, 20% em 2026, 20% em 2027 e 20% em 2028, vencendo-se a primeira em 05/01/2023 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a serem acrescidas de juros remuneratórios convencionados em 1% ao ano, e, sobre o valor acrescido, de atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiro - CDI. Demais especificações constantes na cédula ficam ratificadas".

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75548-GU3V. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.5-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito na AV.5 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 22/09/2023, nos seguintes termos: "De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 30/08/2023, por Lidia Almeida Santos, da 1ª Vara do Trabalho de Alagoínhas/BA, Protocolo de Indisponibilidade n. 202308.3009.02899359-IA-609, referente ao processo n. 0000993-06.2017.5.05.0221, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos da executada Medabil Soluções Construtivas S/A, CNPJ n. 94.638.392/0001-62, decorrentes da alienação fiduciária registrada no R.2 do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Selo de fiscalização: GSE42412-BLLL.".

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75549-NUGR. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.6-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito na AV.6 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 04/10/2023, nos seguintes termos: "De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de

Continua na ficha 02...



Valida aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

.Onr

LIVRO N. 2
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial

CNM: 162248.2.0006045-02

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 6.045

CNS 16.224-8
Ficha 02

Indisponibilidade de Bens - CNIB em 05/09/2023, por Lidia Almeida Santos, da 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas/BA, Protocolo de Indisponibilidade n. 202309.0509.02910394-IA-080, referente ao processo n. 0000890-96.2017.5.05.0221, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos da executada Medabil Soluções Construtivas S/A, CNPJ n. 94.638.392/0001-62, decorrentes da alienação fiduciária registrada no R.2 do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Selo de fiscalização: GSE42757-THDD."
 Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75550-B54G. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.7-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito na AV.7 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 24/05/2024, nos seguintes termos: "De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/04/2024, por Jackson Luis Lisboa Fagundes, da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.2912.03299737-IA-560, referente ao processo n. 0000736-95.2018.5.05.0010, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos do executado Medabil Soluções Construtivas S/A, CNPJ n. 94.638.392/0001-62, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Selo de fiscalização: HDB27749-Z2NN."

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75551-7OT2. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.8-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito na AV.8 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 27/02/2025, nos seguintes termos: "De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24/02/2025, pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2410.03858885-IE-978, referente ao processo nº 0001322-80.2024.5.07.0006, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos do executado Medabil Soluções Construtivas S/A, CNPJ n. 94.638.392/0001-62, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Selo de fiscalização: HKH38537-NGZ9."

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75552-UVCE. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.9-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGFE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito na AV.9 da matrícula n. 128.619, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 26/03/2025, nos seguintes termos: "De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/03/2025, por Yuri Dias Leite, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2115.03907669-IA-108, referente ao processo nº 1001982-60.2016.5.02.0464, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos do executado Medabil Soluções Construtivas S/A, CNPJ n. 94.638.392/0001-62, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Selo de fiscalização: HLC32875-86SK."

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HPM75553-M279. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.10-6.045, em 17 de outubro de 2025.

Protocolo n. 4.747, em 02 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 26/09/2025, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., abaixo qualificado, com fundamento no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 19.054.477,29 (dezenove milhões, cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), ao patrimônio da BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, localizada na Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, CEP: 06029-900.

ITBI, recolhido. No prazo regulamentar será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

Emolumentos: R\$ 2.696,09; FRJ: R\$ 612,82; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 107,84. Valor total: R\$3.416,75. Selo normal: HPM75554-JFGY. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYTFR-RMN73-2TCED-TD522>



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Validar aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYTFR-RMN73-2TCED-TD522>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.045

CNM: 162248.2.0006045-02

FICHA 02v

AV.11-6.045, em 30 de dezembro de 2025.

Protocolo n. 5.854, em 17 de dezembro de 2025.

LEILÕES NEGATIVOS: Conforme Requerimento emitido em 15/12/2025, pelo proprietário Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, na cidade de Osasco/SP, representada por seus procuradores, procede-se a esta averbação para constar que, em razão da ausência de licitantes, os dois Públicos Leilões resultaram negativos.

Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HRL86640-DHTS. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.12-6.045, em 30 de dezembro de 2025.

Protocolo n. 5.854, em 17 de dezembro de 2025.

CANCELAMENTO DA AV.2, AV.3 E AV.4: Conforme Termo de Quitação - Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária emitido em 15/15/2025 pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP n. 06029-900, representada por procuradores, averba-se o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA na AV.2 e dos ADITIVOS, na AV.3 e AV.4 especificadas.

Emolumentos: R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 4,76. Valor total: R\$ 150,93. Selo normal: HRL86641-Z4RG. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.13-6.045, em 17 de janeiro de 2026.

Protocolo n. 6.038, em 06 de janeiro de 2026.

VERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA AV.12: De acordo com Requerimento de Retificação de Averbação e Instrumento Particular de Liberação de Imóvel, ambos emitidos em 05/01/2026, pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP n. 06029-900, representado por procuradores, procede-se a esta averbação para retificar a averbação na AV.12 especificada e constar que, onde se lê: "conforme Termo de Quitação - Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária", leia-se: "conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel".

Emolumentos: R\$ 124,07; FRJ: R\$ 28,20; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 4,96. Valor total: R\$ 157,23. Selo normal: HSD59876-FLUF. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continuação da Certidão da Matrícula n. **6.045**.

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. **6.045**, conforme imagem acima (**último ato Av.13**). Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, conforme dispõe o art. 16 da Lei n. 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 19 de janeiro de 2026.

Samantha Grochot Turra - Escrevente

Documento assinado digitalmente por SAMANTHA GROCHOT TURRA (073.712.669-86)

Emolumentos: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Número do Pedido: **6.038**

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYTFRRMN73-2TCED-TD522>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital